



ATA N.º 30

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezanove horas.-----

-----**I – DIREÇÃO:**-----

-----**1. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJETIVOS / PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2014.**-----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, e pelo Gestor de Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3638/2014, de 1 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Dando seguimento para 2014, quer ao processo desenvolvido no Sistema de Gestão da Qualidade para os anos anteriores, quer ao processo de elaboração do documento*



“Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014”, que teve subjacente à sua elaboração o Mapa Estratégico dos SMTUC com base na metodologia BSC, e a sua articulação com a definição, fixação e alinhamento de objectivos estratégicos/anuais, no âmbito dos processos de Planeamento e de Gestão da Qualidade destes Serviços Municipalizados, juntam-se agora para aprovação superior os seguintes documentos: ----

----Mapa Estratégico dos SMTUC; -----

----Alinhamento dos Objectivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC; -----

----Articulação dos Objectivos / Indicadores / Processos nos SMTUC; -----

----Articulação dos Objectivos Estratégicos/ Anuais - Indicadores nos SMTUC em 2014 para monitorização trimestral; -----

----Grelha de Indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2014; -----

----Proposta de Quadro de Responsáveis dos Processos e Procedimentos, e, Atribuições Genéricas do Responsável do Processo, para nomeação dos “donos dos processos” no Sistema de Gestão da Qualidade; -----

----Monitorização de Processos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 466/2014: -----

----Aprovar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1360/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----**

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 5313/2014, de 19 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:

----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 01 02 – “Eletricidade”, pelo valor máximo de € 27.807,55 (vinte e sete

v

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 467/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1357/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL ARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 5331/2014, de 20 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a proposta apresentada pela Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), cumpre o estabelecido no n.º 1 do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação.-----

-----Nestes termos coloca à consideração superior a adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, à empresa Petróleos de Portugal –

*Handwritten mark at the bottom left corner.*



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), ao preço total de € 144.301,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e um euros e trinta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, informando que face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 468/2014:*-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**4. RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS – ARTIGO 146.º DO CCP – CP/1354/2014.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do concurso público para a prestação de serviços de comunicações móveis, elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 5354/2014, de 20 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto IV – Conclusão:-----

-----*Nestes termos propõe-se que:*-----

-----*O Conselho de Administração delibere a intenção de não adjudicar o presente procedimento com fundamento na alínea b), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas.*-----

-----*Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.*-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto no capítulo IV – Conclusão, do relatório do júri e solicitou aprovação superior.-----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

*[Handwritten signatures and initials]*

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 469/2014:**-----

-----Concordar com a presente proposta do júri.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ESTRUTURA FLEXÍVEL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Maria no Pêgo, registada sob o n.º 5390/2014, de 21 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar:-----

-----*Considerando que:*-----

-----*O Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, conforme dispõe o artigo 1;*-----

-----*Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), integram a estrutura organizacional da Município, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*-----

-----*No âmbito da Reorganização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados, a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 7 de maio de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 21 de abril de 2014, deliberou aprovar a Reorganização dos Serviços Municipais e a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, fixando um número máximo de três unidades orgânicas flexíveis (direções intermédias de 2.º grau), dando, assim, cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º305/2009, de 23 de outubro;*-----

-----*Neste enquadramento, e em cumprimento das orientações transmitidas por V. Ex.ª, procedi à elaboração da proposta para efeitos de criação e definição das respetivas competências das três unidades orgânicas flexíveis (direções intermédias de 2.º grau), que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente informação – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Assim, e caso V. Ex.ª concorde, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea f)*

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibere propor ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que sujeite à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra, a criação e definição das respetivas competências das três unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 470/2014:** -----

----Concordar e remeter, nos termos da alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ao Sr. Presidente da Câmara.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**III – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezanove horas e cinquenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes:-----

*Regina Helena Paiva Ferreira*  
*[Handwritten signatures]*